



Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e três
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor,
6 Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane**
7 **Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Adma**
8 **Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **David Dutkiewicz**
9 (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros:
10 **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga**
11 (CCET) **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e
12 **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); do Vice-Diretor representando a Direção
13 do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB); dos Representantes Docentes
14 de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) e **Leonardo Santa Inês Cunha**;
15 dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**,
16 **Arlan Jorge de Jesus Rocha**, **Jessika de Sousa Macedo** e **Naicia Kirone Figuerôa de**
17 **São Bernardo ten Caten**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza**
18 **Barbosa**, **Gabriele de Lima Barreto** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; para tratarem
19 da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário**: a)
20 **Ata da 31ª Reunião Ordinária do Consuni, de 02 de junho de 2022**; b) **Ata da 32ª**
21 **Reunião Ordinária do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022**; 3) **Relato da Câmara**
22 **de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) **aprovação da**
23 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 034, DE 28 DE**
24 **SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**
25 **CPE/PROGRAD UFOB Nº 08/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o**
26 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**; **Considerando que a**
27 **UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas**
28 **de Iniciação à Docência - Pibid, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de**
29 **Nível Superior - Capes**; **Considerando que a implantação dos candidatos**
30 **selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022**;
31 **Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022,**
32 **da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes**; e,
33 **Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo**
34 **23520.011201/2022-82**; b) **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
35 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o**
36 **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 09/2022 - Seleção**



37 de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Residência Pedagógica;
38 Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL N° 24/2022 - Chamada
39 Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa Residência
40 Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
41 Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da
42 Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela
43 PORTARIA CAPES N° 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de
44 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao
45 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo
46 23520.011169/2022-35; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
47 CEAA/CONSUNI/UFOB N° 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o
48 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB N° 06/2022 - Seleção
49 de Professores/as da Educação Básica para atuarem como Supervisores(as) no
50 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB; Considerando
51 que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o
52 dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES
53 N° 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
54 Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Institucional de bolsas de
55 Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição
56 Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e
57 recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-
58 Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011163/2022-68; d) aprovação da
59 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 037, DE 30 DE
60 SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
61 CPE/PROGRAD/UFOB N° 07/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS DA
62 EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR/A NO
63 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB; Considerando que a
64 implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 14
65 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES N° 82,
66 de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
67 Superior – Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica;
68 Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27
69 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a
70 aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
71 Graduação - Prograd, Processo 23520.011164/2022-11; e) aprovação da
72 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 038, DE 05 DE
73 OUTUBRO DE 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da
74 Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e Colação de Grau, e Fechamento do
75 Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a necessidade de adequação às mudanças
76 causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 011, DE 10 DE
77 DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário; e, Atendendo ao encaminhamento



78 da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL
79 Nº 08/2022 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas
80 Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –
81 PROPGP, Processo 23520.011176/2022-37; g) aprovação do EDITAL
82 PROGRAD/CPE Nº 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE BOLSISTAS
83 E NÃO BOLSISTAS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd,
84 Processo 23520.011462/2022-01; h) aprovação do EDITAL Nº 01/2022 –
85 PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre
86 Metodologias Inovadoras para publicação em e-book, sob gestão da Pró-reitoria de
87 Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, e
88 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.006345/2022-17; i)
89 aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das
90 vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de
91 Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2023, encaminhadas pela Pró-Reitoria de
92 Graduação – Prograd, Processo: 23520.011764/2022-71; j) aprovação da Proposta
93 de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar
94 Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,
95 encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo
96 23520.006898/2022-70; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e
97 Governança: a) aprovação da Proposta de Resolução para Regulamentação dos
98 Critérios para Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do
99 Oeste da Bahia, Processo 23520.012928/2019-81; b) aprovação do EDITAL Nº
100 09/2022 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de
101 Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, enviada pela Pró-
102 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97;
103 c) aprovação do Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de
104 novembro de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de
105 Curso ou Concurso - GECC, atendendo à deliberação do Conselho Universitário
106 expressa no EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL
107 DE 2022, Processo 23520.004120/2022-26; 5) Apresentação do Planejamento e
108 Execução Orçamentária do ano de 2022 da Universidade Federal do Oeste da Bahia
109 - UFOB, Apresentação: Conselheira Leriane Silva Cardozo. Havendo *quórum*, o
110 Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda,
111 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
112 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 35ª Reunião Ordinária
113 do Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para
114 apresentação do primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. O conselheiro **Anderson Barbosa**
115 registrou sua última participação como Representante dos Estudantes em reunião
116 ordinária do Conselho, considerando o encerramento do seu mandato. Agradeceu a
117 oportunidade de poder contribuir com o Consuni e com as Câmaras nos dois anos em que
118 esteve na representação, e pela parceria dos colegas estudantes em defesa das pautas de



119 interesse coletivo e importantes para a comunidade em geral. O conselheiro **Pedro Vieira**
120 relatou a realização de Assembleias Docentes a partir de 11 de outubro de 2022 para tratar
121 de pautas da categoria docente, a saber: Resolução para avaliação do desempenho
122 acadêmico para fins da promoção/progressão dos docentes; Resolução para
123 regulamentação dos critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do
124 Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; Editais de
125 afastamento para qualificação docente e seus critérios. O conselheiro **David Dutkiewicz**
126 informou sobre o rompimento da fibra ótica do Campus Reitor Edgard Santos, e que o
127 problema já havia sido identificado e feitos os reparos, e que em breve seria religada a
128 comunicação. Parabenizou o conselheiro Anderson Barbosa pelo mandato e
129 contribuições para a criação dos marcos regulatórios da Instituição. A conselheira **Vera**
130 **Nunes** fez convite para o lançamento do Livro “TCCs em Publicidade e Propaganda: 8
131 anos de experiência na UFOB”. Registrou que a obra se tratava de uma compilação de
132 Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCCs realizados até 2019 e transformados em
133 artigos/capítulos do livro. Que todos os professores que orientaram os TCCs, até então,
134 foram convidados a participar junto com seus orientandos, com um ou mais trabalhos
135 selecionados. Além disso, o livro traz o registro de dados técnicos do Curso de
136 Publicidade e Propaganda, incluindo seu corpo docente. Que o material será
137 disponibilizado em alguns exemplares impressos, mas também em formato e-book de
138 acesso livre e irrestrito, sendo a capa do estudante do curso, Jean Silva. Agradeceu ao
139 conselheiro Anderson Barbosa pela atuação e contribuições junto ao Conselho e desejou
140 sucesso em seu caminho. O conselheiro **Antonio Oliveira** parabenizou o conselheiro
141 Anderson Barbosa pelo trabalho à frente da Representação Estudantil e pelos pareceres
142 emitidos junto às Câmaras. Comunicou a realização da 18ª Semana da Consciência Negra
143 de Barreiras, a realizar-se de 16 a 18 de novembro, que contará com discussões
144 relacionadas ao tema: Poder, identidade nas relações étnico-raciais brasileiras. Que o
145 evento está sendo organizado pelos servidores da Universidade do Estado da Bahia -
146 UNEB, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e da
147 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, que contará com palestras, oficinas,
148 lançamentos de livros e revistas. Informou que a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
149 Assuntos Estudantis – Proae enviou à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
150 Afirmativas – CEAA o edital de auxílio emergencial, que é tema aprovado na Política de
151 Ações Afirmativas da UFOB, para concessão de auxílios a estudantes com renda per capita
152 de até 1/3 (um terço) do salário mínimo, podendo ser recebidas 6 (seis) parcelas de 1/3
153 (um terço) do salário mínimo. Que também foi encaminhado o edital de apoio pedagógico
154 para que os estudantes possam utilizar um valor único para aquisição de materiais para
155 realização de atividades aprovadas no Projeto Pedagógico de Curso. O conselheiro
156 **Cláudio Reichert** informou que será realizada uma oficina de planejamento estratégico
157 e auto-avaliação dos programas de pós-graduação, nos dias 23 e 24 de novembro. O
158 **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao conselheiro Anderson Barbosa pela
159 oportunidade do convívio no âmbito do Consuni, com participação ativa e trazendo as



160 vozes dos estudantes, que assumem um nível de representação amplo, e desejou sucesso
161 nas novas jornadas profissional e pessoal. Registrou as agendas cumpridas pela Reitoria
162 da UFOB: Participação da abertura da “Jornada Científica do Oeste Baiano”, vinculada à
163 “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”; em 26/10/22 - Participação de Seminários
164 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –
165 Andifes, nos quais houve debates importantes sobre temática que trata sobre saúde mental
166 nas instituições, apresentando leituras da pandemia e pós pandemia, com relatos de
167 experiências de trabalhos feitos nas universidades; em 27/10/22 – Participação da
168 Reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
169 Federais de Ensino Superior – Andifes: discussão do orçamento de 2022, que ainda conta
170 com valor bloqueado. Informou que existe a expectativa de liberação, porém julgavam
171 difícil de ocorrer, e que até o momento não havia sinalização de outro bloqueio ou corte.
172 Participou a todos da existência de proposta de lei orçamentária de redução do custeio
173 para o próximo ano, o que tem sido bastante questionado pois não foram apontados
174 elementos que justificassem a proposta de redução. Que o Ministério da Educação - MEC
175 está sem margem de orçamento para atender algumas de demandas das instituições e que
176 apenas abriu mão de recursos da Secretaria de Educação Superior - Sesu para assegurar
177 o pagamento da assistência estudantil. O Presidente destacou e agradeceu a colaboração
178 dos Dirigentes dos Centros da UFOB com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec
179 com a mostra de extensão que estará acontecendo entre 03 e 04 de novembro. Informou
180 e fez a leitura de documento encaminhado por e-mail à Reitoria pelo Representante
181 Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Consuni, Profº Pedro Vieira,
182 referente à RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DOCENTE/UFOB Nº 01, DE 28 DE
183 OUTUBRO DE 2022, em que os docentes reunidos na Assembleia Docente nº 02/2022,
184 de 25/10/22, resolveram solicitar: 1) haja a nulidade do Edital nº 04/2022 - PROGEP
185 UFOB (PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
186 INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
187 *STRICTO SENSU* E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL AOS SERVIDORES DOCENTES)
188 em razão de estar em confronto com as necessidades de qualificação dos cursos da UFOB
189 e de carreiras dos servidores docentes; 2) sejam feitos outros editais de afastamento com
190 os seguintes critérios: i. que participar de cargos de gestão não pontuem mais do que o
191 tripé ensino, pesquisa e extensão; ii. que os critérios do edital de afastamento devem ser
192 gerais e acrescidos dos critérios específicos demandados pelos Centros; iii. que os
193 critérios do edital de afastamento devem ser publicizados para prévia e posterior
194 conferência; iv. que as prioridades de afastamento sejam para quem não possui mestrado
195 ou doutorado; v. que haja editais separados de qualificação (mestrado ou doutorado) e
196 capacitação (afastamento pós-doutoral). Quanto ao edital de afastamento docente, o
197 Presidente do Consuni registrou que seria conversado com a categoria alguns pontos, pois
198 parte dos encaminhamentos não conseguiriam ser alcançados pelo Conselho visto já
199 estarem gerando efeitos aos participantes. Sobre a resolução que trata de encargos
200 docentes, alertou que a representação de categoria era importante no Consuni, mas que



201 se preocupava com algumas interpretações da comunidade. Esclareceu que o Conselho
202 assumiu o compromisso de disponibilizar os documentos antes das discussões à
203 comunidade para contribuições, com o intuito de que nenhuma matéria seria debatida no
204 Conselho sem o conhecimento prévio da comunidade. Assim a comunidade pode se
205 mobilizar para analisar e contribuir e o Conselho/Câmara vai analisar a pertinência para
206 atender às indicações. Registrou que todo documento gerado no Conselho é passível de
207 interpretação, revisão e até mesmo de anulação, dentro dos prazos, e uma vez que se
208 publica os resultados já gerou direitos a quem foi atingido. O conselheiro **Rafael Simões**
209 registrou o recebimento de informação da aprovação da Proposta de Diretrizes
210 Curriculares Nacionais da Nutrição no âmbito do Conselho de Saúde. Que o documento
211 ainda vai ser analisado pelo Conselho Nacional de Educação, e que, como o Conselho
212 Nacional de Saúde já havia publicado o documento, o Centro das Ciências Biológicas e
213 da Saúde fará a análise junto à Instituição para a atualização do curso atendendo à nova
214 normatização. Parabenizou o conselheiro Anderson Barbosa pelos anos de trabalho na
215 Representação Estudantil. A conselheira **Gabriele Barreto** registrou pelo Chat, visto
216 estar com problemas no microfone, os agradecimentos de toda a comunidade estudantil e
217 dos demais Representantes Estudantis ao conselheiro Anderson Barbosa pela sua exímia
218 contribuição junto ao Consuni e suas Câmaras e solicitou ao conselho o pedido de emissão
219 de moção em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados pelo conselheiro
220 Anderson Barbosa em favor da causa estudantil junto ao Conselho Universitário, o que
221 foi acolhido como inclusão de pauta pelo Presidente com a anuência do Conselho. Em
222 seguida, o **Presidente do Conselho Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se
223 havia mais algum informe. Não havendo, passou ao segundo ponto de pauta. 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 31ª Reunião Ordinária do Consuni, de 02 de junho de 2022; e b) Ata da 32ª Reunião Ordinária do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022.** O **Presidente** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 31ª Reunião Ordinária do Consuni, de 02 de junho de 2022 e a Ata da 32ª Reunião Ordinária do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou a palavra à Vice-Presidente da CEAA, para apresentação do terceiro ponto de pauta. 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** O conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos aprovadas pela CEAA: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 08/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -



242 Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes
243 ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA
244 CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
245 de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
246 Graduação - Prograd, Processo 23520.011201/2022-82; Explicou que se tratava de um
247 modelo de edital tradicionalmente emitido, e que não houve nenhuma inovação; b)
248 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035,
249 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
250 CPE/PROGRAD UFOB Nº 09/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa
251 de Residência Pedagógica; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº
252 24/2022 - Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa
253 Residência Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
254 Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no
255 sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido
256 pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de
257 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao
258 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011169/2022-
259 35; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB
260 Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA
261 PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022 - Seleção de Professores/as da Educação
262 Básica para atuarem como Supervisores(as) no Programa Institucional de Bolsas de
263 Iniciação à Docência da UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos
264 selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022;
265 Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da
266 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que regulamenta
267 o Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do
268 Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022,
269 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e,
270 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo
271 23520.011163/2022-68; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
272 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL
273 DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE
274 PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO
275 PRECEPTOR/A NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB;
276 Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes
277 ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA
278 CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
279 de Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica;
280 Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de
281 setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do
282 Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,



283 Processo 23520.011164/2022-11; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
284 À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – Aprova a
285 alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e
286 Colação de Grau, e Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a
287 necessidade de adequação às mudanças causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO
288 CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário;
289 e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
290 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL Nº 08/2022 – PROPGP/UFOB - Prova
291 de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de
292 Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011176/2022-37; Explicou que o
293 objetivo do edital é de trazer o programa e aplicar a prova de proficiência para a
294 comunidade interna e externa da UFOB e IFBA - Campus Barreiras; g) aprovação do
295 EDITAL PROGRAD/CPE Nº 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE
296 BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação –
297 Prograd, Processo 23520.011462/2022-01; h) aprovação do EDITAL Nº 01/2022 –
298 PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre
299 Metodologias Inovadoras para publicação em e-book, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-
300 Graduação e Pesquisa – PROPGP, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, e da Pró-
301 Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.006345/2022-17; i) aprovação
302 das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos
303 de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada -
304 SiSU/UFOB 2023, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo:
305 23520.011764/2022-71; Explicou que foram mantido os pesos e notas adotados em 2022
306 considerando o tempo para implementação no sistema; j) aprovação da Proposta de
307 Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar
308 Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada
309 pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006898/2022-70; Explicou
310 que a resolução visa incentivar a abordagem de temas transversais nos cursos,
311 compreendendo aspectos políticos, sociais, culturais, entre outros. **O Presidente Jacques**
312 **Miranda** consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto aos relatos. Não
313 havendo nenhuma dúvida ou consideração, o Presidente do Conselho passou a palavra à
314 Presidente da CGAG, para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara**
315 **de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo**
316 cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos aprovados pela CGAG: a)
317 aprovação da Proposta de Resolução para Regulamentação dos Critérios para
318 Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia,
319 Processo 23520.012928/2019-81; Complementou que o documento foi debatido em duas
320 reuniões anteriores e aprovado na 17ª Reunião Ordinária da CGAG, e reconheceu o
321 esforço da categoria em prol da discussão dos encargos docentes, que foi intensamente
322 discutida em vários pontos até alcançarem os consensos; b) aprovação do EDITAL Nº
323 09/2022 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de



324 Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, enviada pela Pró-Reitoria de
325 Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; c) aprovação
326 do Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, que
327 regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC,
328 atendendo a deliberação do Conselho Universitário expressa no EXTRATO DE
329 DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Processo
330 23520.004120/2022-26; Destacou a análise minuciosa da conselheira Jaqueline Fritsch –
331 Relatora do processo, avaliado com base nos normativos recentes acerca do tema. O
332 **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto
333 aos relatos. Os conselheiros **Leonardo Cunha, Pedro Vieira e Rafael Simões**
334 argumentaram que o documento, apesar de já ter sido discutido amplamente, ainda carecia
335 de ajustes, dadas as peculiaridades do assunto tratado. Apontaram que seria interessante
336 rediscutir o documento, e o conselheiro **Rafael Simões** observou que o documento não
337 contemplava os estágios da área de saúde, em que os docentes têm um envolvimento
338 didático pedagógico muito grande. O **Presidente Jacques Miranda** reafirmou que se
339 tratava de um documento já aprovado no âmbito da Câmara, conforme o Regimento Geral
340 da UFOB – RGU. Que o relato ao Consuni se dá para, em caso de necessidade de ajustes,
341 o Conselho possa vetar parte ou totalmente a resolução. Relembrou que, especificamente
342 na matéria em questão, a mesma vem tramitando desde 2019, tendo chegado ao Conselho
343 e a representação docente solicitado nova avaliação, tendo sido reelaborada nova proposta
344 e depois encaminhada para uma relatoria. Que o documento ficou disponível para
345 contribuições mais tempo que as outras resoluções, e somente depois disso que entrou em
346 pauta, tomando algumas reuniões para discussão, além de um período em que foi
347 interrompida a apreciação para novas contribuições dos Centros. Informou que daria um
348 prazo para que ele exercesse a análise e verificação de elementos que devem ser vetados,
349 e que poderia também receber apontamentos para analisar, se pautando no Regimento
350 Geral. Os conselheiros **Pedro Vieira e Leonardo Cunha** tiraram dúvidas quanto aos
351 procedimentos a serem adotados pela categoria docente para envio dos apontamentos e a
352 análise dos vetos, ao que o Presidente fez os esclarecimentos. Com a palavra, a
353 conselheira **Leriane Cardozo** observou que existem diversas cadeiras vagas da
354 Representação Docente no Conselho e solicitou que os Centros fizessem um esforço para
355 preenche-las. Em seguida, o conselheiro **Cláudio Reichert**, em menção ao item “b” do
356 relato, informou que houve um edital aberto em maio, porém, sem inscritos, deste modo,
357 foi lançado um novo edital com algumas atualizações. Não havendo mais dúvidas ou
358 contribuições, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra às conselheiras Leriane
359 Cardozo e Jaqueline Fritsch para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Apresentação**
360 **do Planejamento e Execução Orçamentária do ano de 2022 da Universidade Federal**
361 **do Oeste da Bahia - UFOB, Apresentação: Conselheira Leriane Silva Cardozo.** A
362 conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Registrou
363 a redução no orçamento do custeio de 2023, que vai exigir bastante esforço da
364 Universidade para administrá-lo. Em seguida, passou à apresentação do Planejamento e



365 Execução Orçamentária de 2022. Durante a explanação, a Relatora destacou: i) Evolução
366 do Orçamento de 2018 a 2022; ii) Ações Orçamentárias: 4572 – Capacitação de
367 Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; 00PW –
368 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica; 20GK
369 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; 20RK
370 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; 4002 – Assistência ao
371 Estudante de Ensino Superior; e 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições
372 Federais de Ensino Superior. Chamou a atenção para a ação orçamentária 20RK - Apoio
373 à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o
374 funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a
375 distância, tais como: serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma,
376 adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação
377 vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em
378 temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises,
379 diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; demais atividades necessárias à gestão
380 e administração da unidade. Explicou os dados apresentados de aplicação das despesas e
381 alocação por unidade, e explicou os “Critérios de Aplicação e de Descentralização”.
382 Explicou sobre as “Despesas Discricionárias das Unidades Acadêmicas”:
383 Descentralização de recursos para as Unidades Acadêmicas no valor de R\$ 1.200.000,00
384 (um milhão e duzentos mil reais), sendo: Custeio geral: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e
385 quarenta mil reais), e Investimento: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Que
386 para a definição de valores adotou-se dois indicadores, com peso equivalente a 50%
387 (cinquenta por cento) cada: a) Número de Alunos Equivalentes de Graduação - AGE de
388 cada Unidade, com base nos Indicadores de Gestão do Tribunal de Contas da União -
389 TCU 2020 (dados consolidados em 31/12/2020); b) Percentual do número de cursos de
390 graduação de cada Centro em relação ao total de cursos da UFOB. Para fins de cálculo
391 do AGE, adotou-se: a) Bônus de 10% (dez por cento) para cursos ministrados fora de
392 sede; e b) Bônus de 15% (quinze por cento) para cursos noturnos de graduação. Em
393 complementação, a conselheira **Jaqueline Fritsch** registrou que cabe à Pró-Reitoria de
394 Administração - Proad fazer a execução das ações implementadas. Que a execução
395 principal se refere aos contratos administrativos que promovem o funcionamento da
396 instituição: mão de obra, telefonia e outros. Informou que a Proad também gerencia as
397 compras e contratações da UFOB e trabalha de forma incessante para cumprir o
398 calendário de contratações para conseguir fazer a execução. Esclareceu que mesmo que
399 os pregões não se finalizaram na data prevista, as demandas também precisam ser
400 consideradas nas ações até o final do exercício. Apresentou a demonstração das ações do
401 orçamento institucional 2022, com valores planejados, autorizados, créditos disponíveis,
402 valores empenhados, saldos passíveis de empenho e valor liquidado; com gráfico de taxa
403 de execução e liquidação em cada uma das ações. Acrescentou que cada uma das ações
404 pode ser acompanhada no painel disponibilizado no site da UFOB. Concluída a
405 apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra aos conselheiros para



406 suas considerações. O conselheiro **Pedro Vieira** parabenizou às equipes da Proad e
407 Proplan pelo trabalho e empenho. Questionou o gasto do Plano Nacional de Assistência
408 Estudantil – Pnaes e sugeriu que deveria se cogitar a possibilidade de construir uma
409 residência estudantil da Universidade. Além disso, sugeriu que houvesse previsão de
410 captação de recursos externos, que poderão ser utilizados pela Universidade para
411 aumentar a autonomia da Instituição. O conselheiro **Rafael Simões** parabenizou às
412 conselheiras relatoras **Leriane Cardozo** e **Jaqueline Fritsch** pela apresentação e destacou
413 os esforços para conseguir realizar a execução. Registrou pedido para que em 2023 o
414 custeio de transporte de estudantes dos cursos de Nutrição e Farmácia não ocorram com
415 o orçamento do Centro, e que seja previsto no orçamento geral da Universidade,
416 considerando que a Instituição não conta com uma cozinha experimental, levando à
417 necessidade de deslocamento dos estudantes a local com os equipamentos adequados, e
418 que o custo para o deslocamento é maior que o custeio destinado a todas as ações do curso
419 de Nutrição, inviabilizando as ações do curso. Em atenção às falas dos conselheiros, a
420 **Relatora Leriane Cardozo** informou que em sua apresentação não citou a captação de
421 recursos externos, mas existe expectativa de captação por meio do recebimento de ações
422 em parceria com a Controladoria Geral da União - GRU ou com a captação da taxa de
423 ressarcimento institucional por meio de fundação de apoio. Complementou que a
424 captação por projetos é importante e poderá ser planejado para um próximo momento.
425 Sobre os recursos para ações dos cursos, informou que o único curso que recebe adicional
426 é o curso de Geologia, por constar da regulamentação do curso. Que para todos os demais
427 cursos, fica sob a gestão da Unidade, mas que irá aguardar apuração de informações
428 adicionais para verificar a possibilidade de alteração no rateio dos recursos. Os
429 conselheiros **Rafael Simões, Jacques Miranda, Pedro Vieira** e **Leriane Cardozo**
430 discutiram sobre a apresentação e possíveis soluções para arrecadação de mais recursos,
431 parcerias público/privadas, parcerias com fundações de apoio e possibilidade de
432 remanejamento orçamentário para algumas ações. O **Presidente Jacques Miranda**
433 destacou a preocupação com os recursos nos últimos meses do ano, que precisam de
434 previsão de empenho e execução. Em relação ao orçamento das Universidade Federais,
435 chamou a atenção para possível redução do valor do custeio para a UFOB, pois a
436 Instituição tem muitos contratos e essa redução gradual leva a Instituição a ter que
437 diminuir os contratos de serviços essenciais ao seu funcionamento. Aquiesceu sobre a
438 importância de se ter uma residência estudantil da UFOB, que também é um desafio para
439 a Instituição. Fez uma análise em torno dos custos da Universidade e os recursos
440 repassados pelo governo. Por fim, fez alusão ao fato de que no momento em que o
441 dinheiro destinado à educação for visto que como um investimento para um projeto de
442 nação, esse quadro poderá ser alterado. Concluída a pauta, o Presidente do Consuni
443 passou ao ponto de inclusão, que passará a ser o sexto ponto de pauta. **6) Inclusão de**
444 **pauta: Apreciação da solicitação de emissão de Moção de Reconhecimento ao**
445 **Conselheiro Anderson Souza Barbosa pelos relevantes trabalhos prestados junto ao**
446 **Conselho Universitário, Proponente: Conselheira Gabriele de Lima Barreto. O**



447 **Presidente Jacques Miranda**, considerando a solicitação da conselheira Gabriele
448 Barreto, franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações. O conselheiro **Gabriel**
449 **Souza**, em mensagem enviada pelo chat, registrou sua anuência à homenagem, justificada
450 pelas importantes contribuições e as ações que o Conselheiro Anderson Barbosa moveu
451 em favor ao fortalecimento da Instituição, em defesa constante do estado democrático de
452 direito, da educação superior gratuita e de qualidade, bem como das matérias importantes
453 que dizem respeito à comunidade estudantil. Os demais conselheiros concordaram com a
454 proposição. O **Presidente do Conselho Jacques Miranda submeteu ao regime de**
455 **votação a solicitação de emissão de Moção de Reconhecimento ao Conselheiro**
456 **Anderson Souza Barbosa pelos relevantes trabalhos prestados junto ao Conselho**
457 **Universitário, que foi aprovada por unanimidade.** O **Presidente** agradeceu aos
458 Conselheiros pela participação. Às dezessete horas e dez minutos, o Presidente do
459 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 35ª Reunião Ordinária do
460 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
461 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
462 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
463 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
464 03 de novembro de 2022. Ata aprovada na 37ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada
465 em 24 de março de 2023.